



PORTARIA Nº 502/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JOSE FRANCISCO DE FREITAS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 18 de Outubro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1616/2024 - o(a) Sr(a). **JOSE FRANCISCO DE FREITAS**, RG nº 43.374.086-3, do cargo efetivo de “Serviços Gerais I II III” - REF: 01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 491 de 06 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 18 de Outubro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de Outubro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos